

RESOLUÇÃO Nº 050/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 40/2014, de 25 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de **R\$ 309.610,00** (trezentos e nove mil e seiscentos e dez reais), da dotação consignada à modalidade de aplicação abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2015:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				309.610,00
3.1.90.00.00.00.00.00	100	00000	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	309.610,00
TOTAL				309.610,00

Art. 2º Suplementar, a importância **R\$ 309.610,00** (trezentos e nove mil e seiscentos e dez reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes modalidades de aplicação:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 – Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				309.610,00
3.3.90.00.00.00.00.00	100	00000	Outras Despesas Correntes	155.110,00
4.4.90.00.00.00.00.00	100	00000	Material Permanente e Equipamentos	500,00
4.6.90.00.00.00.00.00	100	00000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	154.000,00
TOTAL				309.610,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO